



PORTARIA COREN-ES N.º 318/2019

**Designa funcionárias das Subseções do
Coren-ES para participarem do Treinamento
de Conciliação e Atendimento**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1243/2019, expedido em 07/10/2019, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias *Maiara Ramos Largura* – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, matrícula nº 250; *Tatiane da Silva Sant'Anna* – Subseção de Linhares, matrícula nº 247; *Katiane Fabres Cunha* – Subseção Colatina, matrícula nº 155; e *Sandra da Fonseca Silva* – Subseção São Mateus, matrícula nº 054, a participarem do Treinamento de Conciliação e Atendimento, no dia 11/10/2019, a partir das 13h, na Sede do Coren-ES, endereço subscrito.

Art. 2º – Conforme a Decisão Coren-ES nº 008/2018 e Resolução Cofen nº 471/2015, as funcionárias citadas no art. 1º. farão jus ao recebimento de meia diária e ao valor das passagens.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

ABO//JFDS